UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2321-CEPE, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DO PROFESSOR PEDRO HENRIQUE LIMA PRAXEDES FILHO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais , tendo em vista o que consta do processo nº 00307216-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada em 11 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência definitiva do Professor Pedro Henrique Lima Praxedes Filho, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI para o Departamento de Línguas Estrangeiras do Centro de Humanidades, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal-DEPES adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor